

BOLETIM DE TRABALHOS HISTÓRICOS

PUBLICAÇÃO DO

Arquivo Municipal "Alfredo Pimenta"

VOL. XIV

1952

N.os 3-4

INQUIRIÇÕES SOBRE A PUREZA DO SANGUE

(Continuação da pág. 31 do vol. XIV)

INQUIRIÇÕES DO CONIGO M.^{EL} PEIXOTO DA SILVA
i72i

Interrogatorios nas Inquirições do Padre Manoel Peixoto da Silva:

- i.º Se sabe ou sospeita o para q̃ he chamado, ou se algũa pessoa o persuadiu q̃ sendo perguntado pellos Conigos de Guim.^{es} dicesse mais ou menos do q̃ soubesse ou passasse na verdade.
- 2.º Se conhece ou tem noticia do P.^e Manoel Peixoto novamente provido, donde seja natural e morador, e q̃ rezão tenha para o saber.
- 3.º Se conhece a Sebastião da Silva da Freguesia de N. S.^{ra} da Oliveira e conheceu sua primeira molher Anna Machada q̃ rezão de conhecim.^{to} tem, ese são naturaes e moradores donde se diz.
- 4.º Se conheceu, ou teve noticia de Manoel Pereira e desua molher Paschoa Nunes moradores na rua do Gado, paes de Ana Machada Avos maternos do d.º P.^e Manoel Peixoto, q̃ rezão tem do conhecimento, onde forão moradores ese são naturaes donde se dis.
- 5.º Se conheceu ou teve noticia de Pedro Peixoto da Silva, e Maria da Silva, solteira da freguezia de S.^{to} Estevão de

Oldrois Bispado do Porto, paes de Sebastião da Silva e Avos Paternos do d.º P.º Manoel Peixoto, onde forão moradores, ese são naturaes donde se dis.

- 6.º Se o dito Padre Manoel Peixoto he filho legitimo, eneto dos paes, e Avos Paternos, e Maternos assima nomeados, e por tal tido, havido, e reputado.
- 7.º Se o dito P.º Manoel Peixoto, seos paes, e Avos Paternos, e Maternos assima nomeados, todos ecada hú delles, são eforão christãos velhos, limpos, ede limpo sangue egeração sem rassa nem descendencia algúa de judeu christão novo, mouro, mourisco, mulato, infiel, ou de outra infecta nação dos novam.º convertidos á nossa Santa Fe Catholica, e se por Christãos velhos forão sempre tidos e havidos e comúmente reputados, sem fama ou rumor em contrario, e ã rezão tem de o saber.
- 8.º Se tudo oq̃ tem dito e testemunhado he publico, enotorio.

Aos vinte e oito dias do mes de Mayo do anno de mil esete centos evinte e hũ na freguesia de N. S. da Oliveira desta villa de Guimaraes aonde por eleição e comissão do M.º R.º Cabbido da Insigne e real Collegiada da dita v.ª fomos vindos o R.º Antonio Pinto Barbosa, e Francisco da Cunha Rebello Conego prebendado, para fazermos a inquirição de genere, em observancia do Breve de puritate sanguinis do M.º Sancto Padre Urbano 8, do P.º Manoel Peixoto da Silva, novamente provido por S. Sanctidade em sua Mea prebenda, e na mesma freguesia perguntamos as testemunhas, cujos nomes cognomes, e ditos se seguem de ã fizemos este termo por ambos assinado, dia, mes, e anno, supra

An.º Pinto Barboza
Thezr.º mór da Guim.ºs

Fran.º da Cunha Rebello.

E logo no mesmo dia appareceu em nossa presença *Antonio Ferreira Cardote* Baixão nesta Collegiada da freguezia de S. Se-

bastião arrabalde desta Villa, aquem demos ojuramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade, e disse ser de idade de settenta annos, digo de settenta e cinco annos, pouco mais, ou menos, eaos costumes nada.

- i.º Perguntado pello primeiro interrogatorio disse, q̃ ninguem opersuadiria nem rogara para q̃ dissesse mais, ou menos do q̃ sonbesse, elhe fosse perguntado nesta inquirição.
- 2.º Perguntado pello segundo, disse q̃ conhecia m.º bem ao P.º Manoel Peixoto da Silva e Anna Machada sua primeira molher, por haver muitos annos q̃ serve com elle na dita Collegiada.
- 3.º Perguntado pelo terceiro, disse q̃ conhecia tambem a Sebastião da Silva e a dita sua molher por paes dodito P.º Manoel Peixoto.
- 4.º Perguntado pello quarto disse q̃ conhecera muito bem a Manoel Pereira e asua molher Paschoa Nunes, moradores q̃ forão ao poço do arco na rua do gado, paes da dita Anna Machada e Avós Maternos do dito novo provido o Padre Manoel Peixoto da Silva.
- 5.º Perguntado pello quinto, disse q̃ deste nada sabia.
- 6.º Perguntado pello sexto, disse q̃ a dita Anna Machada era filha dos ditos Manoel Pereira e sua molher Paschoa Nunes Avos maternos do dito Padre Manoel Peixoto.
- 7.º Perguntado pello septimo disse, q̃ a dita Anna Machada, eseos paes assim nomeados, todos e cada hú delles, são e forão legitimos, einteiros cristãos velhos, limpos e de limpo sangue, e geração sem rassa, nem descendencia de judeu, christão novo, mouro, mourisco, mulato, ou infiel, nem de outra infecta nação dos novamente convertidos a nossa sancta Fe catholica e q̃ por legitimos christaos velhos forão sempre tidos e havidos, ecomūmente reputados sem fama, ou rumor emcontrario.

8.º Perguntado pello oitavo disse ã tudo ode ã tinha testemunhado, era publico enotorio, e assinou.

O Thezr.º mor

Ant.º Frr.ª Cardote

Rebello.

Bento Rodrigues, morador em villa nova da Freguezia de S. Estevão de Vrgez, a quem foi dado o juramento sob cargo do qual prometeu dizer verdade edisse ser de idade desettenta ecinco annos, pouco mais ou menos, eaos costumes nada.

- 1.º Perguntado pello primeiro interrogatorio disse ã não sabia certamente para ã era chamado, eã nenhũa pessoa lhe fallara, ou persuadira, para ã disesse mais, ou menos da quillo ã soubesse, no ã por nós lhe fosse perguntado.
- 2.º Perguntado pello segundo disse ã conhecia muito bem ao P.º Manoel Peixoto da Silva, por hir muitas vezes asua caza rogalo para os acompanhamentos quando era Prioste.
- 3.º Perguntado pello terceiro, disse ã conhecera muito bem a Anna Machada, e a seu Marido Sebastião da Silva paes do dito Padre Manoel Peixoto, e moradores na rua de Santa Maria desta villa.
- 4.º Perguntado pello quarto disse ã elle conhecera muito bem a Manoel Pereira, e a sua molher Paschoa Nunes, paes da dita Anna Machada e Avos maternos do dito Padre Manoel Peixoto, moradores ã forão ao poço do Arco na rua do Gado, todos desta freguezia de N. S.ª da Oliveira.
- 5.º Perguntado pello quinto, disse ã não conhecera, nem tinha noticia de Pedro Peixoto da Silva, nem de Maria da Silva.
- 6.º Perguntado pello sexto disse ã a dita Anna Machada era filha dos paes sobre ditos, epor tal sempre fora tida, e reputada; e o dito P.º filho legitimo dos paes e Avos assima nomeados.

- 7.º Perguntado pello septimo, disse, q̃ odito P.º Manoel Peixoto, e adita Anna Machada, eseos paes assima nomeados, todos, ecada hũ delles, são eforão legitimos e inteiros Christaós Velhos, limpos, e de limpo sangue, egeração sem rassa, nem descendencia de judeu Christão novo, mouro, mourisco mulato, ou infiel, ou de outra infecta nação, ou dos novamente convertidos anossa Sancta Fe Catholica, e q̃ por legitimos christaos Velhos forão sempre tidos, e havidos, ecomũmente reputados, sem fama, ou rumor em contrario.
- 8.º Perguntado pello oitavo, disse q̃ de tudo o q̃ tem testemunhado he publica voz, e notorio e assinou.

O Thezr.º mór

Bento Rõz

Rebello.

Maria gomes, moradora em esta villa na rua de Alcobassa freguezia de S. Paio aquem foi dado ojuramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo, doqual prometeu dizer verdade, edisse ser de idade de oitenta annos, pouco, mais ou menos, e aos costumes nada.

- i.º Perguntada pello primeiro interrogatorio disse q̃ lhe derão recado para hũ juramento, mas q̃ não sabia sobre q̃ era, nem pessoa algúa a persuadira, q̃ dissesse menos verdade do q̃ soubesse e lhe fosse por nós perguntado.
- 2.º Perguntada pello segundo disse q̃ conhecia muito bem o P.º Manoel Peixoto da Silva nova m.ºe provido por fallar com elle muitas vezes, eser natural desta villa.
- 3.º Perguntado pello terceiro disse q̃ conhecia Sebastião da Silva e conhecera tambem a sua primeira molhér Anna Machada ja deffunta paes do dito Manoel Peixoto, emoradores na rua de Sancta Maria, por fallar com ambos muitas vezes.
- 4.º Perguntado pello quarto disse, que ella conhecera muito bem a Manoel Pereira, e a sua molher Paschoa Nunes, Avos

maternos do dito Manoel Peixoto, moradores q̃ forão na rua do Gado, ao Poço do Arco, por ter conversação com elles muitas vezes.

- 5.º Perguntada ao quinto disse q̃ dos Avos paternos do dito P.º Manoel Peixoto não sabia cousa algũa nem delles tem noticia.
- 6 Perguntado pelo sexto, interrogatorio disse q̃ a dita Anna Machada, era filha dos paes sobreditos, e por tal sempre fora tida e reputada.
- 7.º Perguntada pello septimo disse q̃ o dito Padre Manoel Peixoto, e a dita Anna Machada, e seos paes assima nomeados, são e forão legitimos, e inteiros christaos velhos limpos e de limpo sangue, e geração sem rassa nem descendencia de judeu christão novo, mouro, mourisco, mulato, ou infiel, ou de outra infecta nação dos novamente convertidos a nossa Sancta fe Catholica, e q̃ por legitimos Christaos velhos, forão sempre tidos e havidos ecomumente reputados, sem fama ou rumor em contrario como he publico e notorio, e não assinou por não saber escrever.

T.ª

O Thezr.º mor

Fellippa de Freitas desta villa moradora na rua da Infesta, de idade q̃ disse ser de settenta annos pouco mais ou menos, e a q.ª se deu ojuramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer oq̃ soubesse no q̃ lhe fosse perguntado eaos costumes nada.

- i. Perguntada pello primeiro interrogatorio disse q̃ ninguem a persuadira, nem lhe fallara q̃ jurasse menos verdade, no q̃ lhe fosse por nós perguntado.
- 2.º Perguntada pello segundo disse q̃ conhecia muito bem o novo provido o P.º Manoel Peixoto da Silva, por ser da mesma rua e conhecelo de idade de quatro annos.
- 3.º Perguntada pello terceiro disse q̃ conhecera a Anna Machada, e conhece aseu marido Sebastião da Silva, e moradores na rua de Santa Maria desta villa.

- 4.º Perguntada pello quarto disse ã que conhecera muito bem a Paschoa Nunes, e supposto se não lembra bem de Manoel Pereira, sabe ã que foi cazado com a dita Anna Machada e Avos maternos do dito P.º Manoel Peixoto; e ã forão moradores ao poço do Arco na rua do gado desta freguezia de N. S.ª da Oliveira.
- 5.º Perguntada pello quinto disse ã não conhecera a nenhú dos Avos Paternos do dito Padre Manoel Peixoto nem delles teve noticia para jurar com certeza.
- 6.º Perguntada pello sexto interrogatorio disse ã a dita Anna Machada era filha dos paes sobre ditos e por tal fora sempre tida, e havida, e reputada.
- 7.º Perguntada ao septimo disse ã o dito Padre Manoel Peixoto, e a dita Anna Machado escos Paes assim nomeados ã são Avos maternos do d.º Padre todos ecada hú delles, são, e forão, legitimos einteiros christãos velhos, limpos, e de limposangue, egeração, sem rassa nem descendencia de judeu, Christão novo, mouro, mourisco, ou de outra infecta nação, nem dos novamente convertidos á nossa Sancta fe catholica, e ã por legitimos christaos velhos, foram sempre tidos, e havidos, e comum m.ª reputados, sem fama, ou rumor em contrario.
- 8.º Perguntada pello oitavo disse ã tudo ã tem dito, etestemunhado he publico enotorio e não assinou por não saber escrever.

T.ª

O Thezr.º mor.

Antonio Nogueira desta villa, morador na rua nova do Muro, testemunha jurada em forma de idade ã disse ser de settenta e tres annos a q.ª foi dado ojuramento dos Sanctos Evangelhos, sobre cargo do qual prometeu dizer oã soubesse, e aos costumes nada.

- 1.º Perguntado ao primeiro interrogatorio disse ã não sabia certamente para oã era chamado, eã nenhúa pessoa o persua-

dira nem lhe fallara q̃ dissesse mais, ou menos doq̃ lhe fosse perguntado.

- 2.º Perguntado pello segundo disse q̃ conhecia muito bem ao P.º Manoel Peixoto da Silva por ser desta villa.
- 3.º Perguntado pello terceiro disse q̃ conhecera muito bem a Anna Machada, ja defunta, econhece a Sebastião da Silva paes do dito Manoel Peixoto, moradores na rua de Sancta Maria.
- 4.º Perguntado pello quarto disse q̃ conhecera muito bem a Manoel Pereira, easua molhur Paschoa Nunes, pais da dita Anna Machada, e Avos maternos do dito Padre Manoel Peixoto, moradores q̃ forão ao poço do Arco na rua do gado todos desta freguezia de N. S.^{ra} da Oliveira.
- 5 Perguntado pello quinto, disse q̃ conhecera a Pedro Peixoto da Silva e a Maria da Silva Avos paternos do dito Manoel Peixoto por estar muitos tempos em sua caza da Calçada, refugiado, por hú crime q̃ lhe succedera, e tambem sabe q̃ o d.º Pedro Peixoto da Silva teve da dita Maria da Silva fora de matrimonio dous filhos e hú delles he Sebastião da Silva pay do provido Manoel Peixoto.
- 6.º Perguntado pello sexto, disse q̃ tinha deposto ao quinto o q̃ sabia.
- 7 Perguntado pello septimo disse q̃ o dito Padre Manoel Peixoto, eo dito Pedro Peixoto da Silva, digo, e o dito Sebastião da Silva, eseos paes assim nomeados todos ecada hú delles são eforão pella parte Paterna, e materna sempre tidos e havidos por legitimos, e inteiros christaos velhos limpos, e de limpo sangue egeração, sem rassa ou descendencia de judeu, Christão novo, mouro mourisco, ou infiel, ou de outra infecta nação dos novam.^{te} convertidos anossa Sancta fe Catholica e q̃ por legitimos Christaos velhos forão sempre tidos, e havidos ecomummente reputados, sem fama, ou rumor em contrario.

8.º Perguntado pello oitavo disse q̃ tudo oq̃ tinha testemunhado he publico, e notorio, eassinou.

O Thezr.º mor

Antonio Nogueira

Rebello.

O R.ºo *Fernão Machado* Conego meio prebendado nesta Insigne Collegiada testemunha jurada em forma de idade q̃ disse ser de sessenta e cinco annos, e sob cargo do qual prometeu dizer verdade ao q̃ lhe fosse perguntado, aos costumes nada.

1.º Perguntado pello primeiro interrogatorio disse q̃ não sabia para o q̃ havia deser perguntado, nem pessoa algúa lhe fallara nem persuadira para dizer o q̃ soubesse digo menos do q̃ soubesse.

2.º Perguntado pello segundo disse q̃ conhecia muito bem, por ser seu companheiro no choro ha muitos annos a Padre Manoel Peixoto.

3 Perguntado pelo terceiro disse, q̃ conhecera muito bem a Anna Machada primeira mulher q̃ foi de Sebastião da Silva paes do dito Padre Manoel Peixoto, moradores na rua desancta Maria.

4.º Perguntado pello quarto disse q̃ conhecera Manoel Pereira, e sua mulher Paschoa Nunes pae da dita Anna Machada Avos Maternos do dito Padre Manoel Peixoto moradores q̃ forão na rua do gado ao poço do Arco; todos desta freguezia de N. S.ª da Oliveira.

5.º Perguntado pello quinto disse q̃ não conhecera a Pedro Peixoto da Silva mas q̃ ouvira dizer a sua May, e a Bento Ferreira Coelho, q̃ tinha sido da caza da Calçada feitor, e a outras pessoas velhas, q̃ o dito Pedro Peixoto da Silva houvera de Maria da Silva mulher solteira a Sebastião da Silva, pay do dito Manoel Peixoto, e o dito Pedro Peixoto era homem fidalgo, e a dita Maria da Silva, e elle erão de limpo sangue.

- 6.º Perguntado ao sexto disse ã oã sabia tinha dito no quinto.
- 7 Perguntado ao septimo disse ã o dito Padre Manoel Peixoto, seu Pay e May, Avos Paternos, e Maternos, assima nomeados todos ecada hú delles, são eforão legitimos, einteiros christãos velhos, limpos e de limpo sangue egeração sem rassa nem descendencia de judeu Christão novo, mouro, mourisco, mulato, ou infiel, ou de outra infecta nação ou dos novamente convertidos á nossa Sancta fe catholica e por legitimos christãos velhos forão sempre tidos e havidos, e comúmente reputados sem fama, ou rumor em contrario.
- 8.º Perguntado ao oitavo disse ã tudo oã tem dito he publico, e notorio e assinou.

oC. Fernão Machado

O Thezr.º mor

Rebello.

Joze Fernandes desta villa morador ao Cano de Sima da Freguezia de N. S.^{ra} da Oliveira testemunha jurada em forma de idade ã disse ser de oitenta edous annos pouco mais ou menos sob cargo do qual prometeu dizer verdade noã lhe fosse perguntado, e aos costumes nada.

- i.º Perguntado pello primeiro interrogatório disse ã nenhua pessoa lhe fallara nem persuadira para fallar menos verdade do ã soubssse; e lhe fosse perguntado nesta inquirição.
- 2.º Perguntado pello segundo disse ã conhece muito bem ao P.º Manoel Peixoto da Silva, e aseu Pay Sebastião da Silva eonhecera tambem a sua primeira molher Anna Machada.
- 3.º Perguntado pello terceiro disse ã tinha dito no segundo.
- 4.º Perguntado pello quarto disse ã eonhecera a Manoel Pereira e asua molher Paschoa Nunes, paes da dita Anna Machada, e Avos maternos do dito P.º Manoel Peixoto, moradores ã forão ao poço do Arco na rua do gado todos desta freguezia de N. S.^{ra} da Oliveira e os conhece porã com todos fallava.

- 5.º Perguntado ao quinto disse q̃ conhecera a Pedro Peixoto da Silva e a Maria da Silva solteira, e q̃ sabia q̃ o d.º Pedro Peixoto da Silva tivera dous filhos della dos quaes era hú Sebastião da Silva pay do dito Padre Manoel Peixoto.
- 6.º Perguntado ao sexto disse q̃ o dito Pedro Peixoto da Silva e Maria da Silva erão paes do dito Sebastião da Silva Avos paternos do d.º Manoel Peixoto o q̃ sabe por pouzar m.^{tas} vezes na caza da Calçada.
- 7.º Perguntado pello septimo disse q̃ o dito Padre Manoel Peixoto, eseu Pay, e May Avos Paternos, e Maternos, todos e cada hú delles, são eforão legitimos, einteiros christãos velhos, limpos, e de limpo sangue, sem rassa, nem descendencia de judeu christão novo, mouro, mourisco, mulato, ou infiel, ou de outra infecta nação dos novam.^{te} convertidos anossa sancta fe catholica, e q̃ por legitimos christãos velhos forão sempre tidos, e havidos, ecomummente reputados, sem fama, nem rumor em contrario.
- 8.º Perguntado ao oitavo disse q̃ de tudo o de q̃ tinha testemunhado, era publico enotorio, e assinou.

jozehe frz

O Thezr.º mór

Rebello.

Antonio da Cunha desta villa, morador na rua de S. Francisco freguezia de S. Sebastião testemunha jurada em forma de idade q̃ disse ser de settenta ecinco annos pouco mais, ou menos, sob cargo do juramento q̃ lhe foi dado, prometeu dizer verdade, eaos costumes nada.

- i.º Perguntado pello primeiro interrogatorio disse q̃ não sabia para q̃ era chamado, q̃ so lhe disserão q̃ esta para hú juramento, sem lhe dizerem sobre q̃ era, nem pessoa algúa ó persuadira, ou lhe fallara, q̃ dissesse couza algúa contra averdade do q̃ lhe fosse perguntado.
- 2.º Perguntado pello segundo, disse q̃ conhece ao Padre Manoel Peixoto da Silva e aseu Pay Sebastião da Silva, e

conhecera asua primeira mulher Anna Machada ja deffunta, moradores na rua deS.^{ta} Maria desta villa.

- 3.º Perguntado pelo terceiro disse q̃ tem dito no segundo.
- 4.º Perguntado pello quarto disse q̃ elle conhecera muito bem a Manoel Pereira, e asua mulher Paschoa Nunes paes da dita Anna Machada, e Avós maternos do dito Padre Manoel Peixoto, moradores q̃ forão ao poço do Arco da rua do gado desta freguezia de N. S.^{ra} da Oliveira, por fallar muitas vezes com elles e ser seu vizinho.
- 5.º Perguntado ao quinto, disse q̃ morando na rua do Castello, muitas vezes fora a Calçada acaza de Pedro Peixoto da Silva, esupposto senão lembra de over, nem q̃ feiços tinha, sabe porem q̃ elle tivera de húa Maria da Silva q̃ elle conheceu, eviu q̃ era moça solteira, a Sebastião da Silva pai do dito Padre Manoel Peixoto, novo provido, e a outro filho q̃ não sabe q̃ fim levou.
- 6.º Perguntado ao sexto disse q̃ Sebastião da Silva era filho dos paes sobre ditos, e por tal fora sempre tido, ereputado.
- 7.º Perguntado pello septimo disse q̃ od.º Padre Manoel Peixoto, e seu Pay Sebastião da Silva, e sua May Anna Machada, e seos Avos Paternos, e Maternos, assim nomeados, todos, e cada húa delles, são eforão legitimos, einteiros christaos velhos, sem rassa, nem descendencia de judeu christão novo, Mouro, Mourisco, mulato, ou infiel, ou de outra infecta nação dos novamente convertidos a nossa Sancta fe catholica e q̃ por legitimos christãos velhos, forão sempre tidos, e havidos, e comummente reputados, sem fama, nem rumor em contrario.
- 8.º Perguntado ao oito disse q̃ tudo oq̃ tinha testemunhado era publico enotorio, e assinou.

O Thezr.º mór

An.^{to} da Cunha

Rebello.

Domingos Francisco por alcunho o burilleiro desta villa morador na rua de S. Francisco freguezia de S. Sebastião testemunha jurada em forma de idade q̄ disse ser de settenta annos pouco mais ou menos e prometeu dizer verdade debaixo do juramento q̄ lhe foi dado, e aos costumes nada.

- i.º Perguntado pello primeiro interrogatorio disse q̄ não sabia para q̄ era chamado, e q̄ nenhúa pessoa lhe fallara nem o persuadira para q̄ dissesse mais, ou menos doq̄ soubesse.
- 2.º Perguntado pello segundo disse q̄ conhecia muito bem ao Padre Manoel Peixoto da Silva por conhecimento de ser elle testemunha conhecida, de seu Pay, e fallarlhe muitas vezes.
- 3.º Perguntado pello terceiro disse q̄ conhecera muito bem Anna Machada e aseu marido Sebastião da Silva como dito tem paes do dito Padre Manoel Peixoto emoradores na rua de S.^{ta} Maria desta villa.
- 4.º Perguntado pello quarto disse q̄ conhecera muito bem a Manoel Pereira e asua molher Paschoa Nunes pais da dita Anna Machada e Avos maternos do dito Padre Manoel Peixoto, moradores na rua do gado aopoço do Arco da freguezia de N. S.^{ra} da Oliveira.
- 5.º Perguntado pello quinto disse q̄ conhecera a Pedro Peixoto da Silva e a Maria da Silva solteira da qual tivera dous filhos, e hu delles he Sebastião da Silva pay do dito Padre M.^{el} Peixoto.
- 6.º Perguntado pello sexto disse q̄ os ditos Pedro Peixoto da Silva, e Maria da Silva paes do dito Sebastião da Silva erão Avos Paternos do dito Padre oq̄ tudo sabe porq̄ esteve na Calçada por repetidas vezes quatro annos, e ser da caza e ter trato com todas as pessoas della.
- 7.º Perguntado pello septimo disse q̄ o dito Padre Manoel Peixoto da Silva, e a dita Anna Machada, por si e seos Avos Paternos, e maternos, assima nomeados, todos e cada hú

delles, são eforão legitimos e inteiros christaos velhos, limpos, e de limpo sangue, egeração, sem rassa, nem descendencia de judeu, christão novo, mouro, mourisco, mulato, ou infiel ou de outra infecta nação dos novam.^{te} convertidos anossa sancta fe catholica eã por legitimos christaos velhos forão sempre tidos, e havidos, e comum mente reputados, sem fama, nem rumor em contrario.

- 8.º Perguntado pello oitavo, disse ã de tudo o de ã tinha testemunhado he publico enotorio, eassinou.

de D.^{os} + Fran.^{co} tt.^a

O Thezr.^o mor

Rebello.

Joze Ferreira desta villa morador no cano deSima freguezia de N. S.^{ra} da Oliveira, testemunha jurada em forma de idade ã disse ser de oitenta e sette annos pouco mais ou menos, eaq.^m se deu ojramento dos sanctos Evangelhos e prometeu dizer verdade, e aos costumes nada.

- i.º Perguntado pello primeiro interrogatorio disse ã ninguem lhe fallara, nem o persuadira para ã dissesse de mais ou de menos do ã soubesse, sobre o ã lhe fosse perguntado nesta inquirição.
- 2.º Perguntado pello segundo, ã conhece m.^{to} bem ao P.^e Manoel Peixoto da Silva, novam.^{te} provido.
- 3.º Perguntado ao terceiro disse ã conhece muito bem a Sebastião da Silva e a sua primeira molher Anna Machada may do d.^o P.^e M.^{el} Peixoto porã muitas vezes os viu e fallou com elles por serem desta villa, e morarem na rua do gado.
- 4.º Perguntado pello quarto disse ã conhecera a Manoel Pereira, e asua Molher Paschoa Nunes, paes da dita Anna Machada, e Avos maternos do d.^o P.^e Manoel Peixoto, moradores ã forão ao poço do arco na rua do Gado desta freguezia e os conheceu, porã com todos fallava.

- 5.º Perguntado ao quinto disse q̄ conhecera a Pedro Peixoto da Silva, q̄ era hu homem gordo e baixo do corpo, e a Maria da Silva, solteira, moradores q̄ forão na Calçada freguezia de S. Estevão de Oldrois, da qual o d.º Pedro Peixoto, teve dous filhos, e hú delles era Sebastião da Silva pai do P.º Manoel Peixoto novam.ºe provido.
- 6.º Perguntado ao sexto disse q̄ o dito P.º Manoel Peixoto da Silva era filho legitimo, e neto dos pais, e Avos maternos, e por tal foi sempre tido, havido, e reputado, como tambem dos Avos Paternos da mesma sorte.
- 7.º Perguntado pello septimo disse q̄ o dito P.º Manoel Peixoto, seos Paes e Avos Paternos e Maternos q̄ a todos conheceu, todos ecada hú delles, são, eforão christaos velhos, limpos e de limpo sangue, egeração, sem rassa, nem descendencia algúa de judeu Christão novo, mouro, mourisco, mulato, e infiel, ou de outra infecta nação, dos novam.ºe convertidos á nossa Sancta fe Catholica, e por christãos velhos forão sempre tidos, e havidos, ecomúm.ºe reputados, sem fama, ou rumor emcontrario.
- 8.º Perguntado pello oitavo interrogatorio disse q̄ tudo o de q̄ tinha testemunhado e dito era publico, enotorio, eassinou.

O Thezr.º mór

Rebello

Josef Ferr.º

Aos vinte e nove dias do mes de Mayo do anno de mil e sette centos evinte ehú annos na mesma freguezia de N. S.ª da Oliveira a onde fomos vindos o R.º Antonio Pinto Barbosa Thezoureiro mor e o Conego Francisco da Cunha Rebello para tirarmos as testemunhas para estas diligencias, cujos nomes e ditos se seguem.

João Marques de Araujo hú dos Infançois desta villa, e morador no terreiro da Misericordia, da freguezia de S. Paio, testemunha jurada em forma de idade q̄ disse ser de sessenta e

quatro annos pouco mais ou menos a q.^m se deu o juramento dos Sanctos Evangelhos e prometeu dizer verdade e aos costumes nada.

- 5.º Depondo ao quinto interrogatorio disse não conhecera a Pedro Peixoto da Silva, nem a Maria da Silva solteira, mas q̄ sempre ouvira dizer, a Gonçalo Peixoto q̄ o dito seu tio tivera de húa mulher solteira chamada Maria da Silva a Sebastião da Silva Pay do d.º P.º Manoel Peixoto, e assim era Reputado por tal.
- 7.º E depondo ao septimo disse q̄ o d.º Pedro Peixoto da Silva, e a dita Maria da Silva, e seu filho Sebastião da Silva e seu Neto o P.º Manoel Peixoto, todos, ecada hú delles são eforão christãos velhos limpos, e de limpo sangue egeração, sem rassa nem descendencia algúa de judeu christão novo mouro, mourisco, mulato, infiel, ou de outra infecta nação dos novam.^{te} convertidos anossa Sancta fe Catholica, e por christãos velhos forão sempre tidos ehavidos, ecomumente reputados sem fama, ou rumor em contrario.
- 8.º Depondo ao oitavo disse q̄ tudo oq̄ tem dito, e testemunhado he publico, enotorio, eassinou.

O Thez.º mór

João Marques de Araujo

Rebello.

Provada na forma sobredita a limpeza de sangue do habitando o Padre Manoel Peixoto da Silva, por onze legaes testemunhas havemos estas inquiriçõis por feitas, eacabadas, de q̄ fizemos este termo de concluzáo e q̄ assinamos aos 29 de Mayo de 1721.

Ant.º Pinto Barboza

Thezr.º mor de Guim.ºs

Fran.º da Cunha Rebello.

Vista e aprovadas em Cabido aos 3i de Mayo de 1721.

O Thezr.^o mor Prezid.^e

O M^oscholla

O Arcipreste

O Arceediago de V.^a Cova

C. Pedro Barrozo

Cunha

Rebello.

JURAMENTO

Aos trinta e hum dias do mes de Mayo de mil esete centos evinte ehum annos nesta Villa de Guim.^{es} nas Claustras da Insigne e Real Colleeada da Igreja de Nossa Senhora da Oliueira na caza do Cabbido estando em Cabbido os Reuerendos Thizoureiro mor Antonio Pinto Barboza eos Reverendos conigos atras escriptos e ante elles senhores appareceo Manoel Peixoto da Silua Conigo meyo prebendado ao qual oReuerendo senhor Thizoureiro Prizidente do Reuerendo Cabbido deu o juramento dos Santos eVangelhos em nome dos mais cappitulares em q̄ elle pos sua mão direita sobre carrego do qual lhe emcarregou goardace os statutos desta Igreja na forma delles e deffendesse a Purissima Conceipção da Virgem Senhora Nossa concebida sem pecado Original, efes aproficão de fe etomado elle odito juramento asim oprometeo goardar e cumprir e de como assim o prometeo fazer egoardar assignou aqui de que foram testemunhas que presentes estavam joao Pereira e Jozeph Fernandes mossos do Choro desta Insigne e Real Colleeada que todos aqui assignarão com elle ecomigo Francisco Pereira da Fonseca escrivão do Eccleziastico que oescrevy.

Ant.^o Pinto Barboza

Thezr.^o mór Prezid.^e

Manoel Peixoto da Silua

Fran.^{co} Pr.^a da F.^{ca}

Joam P.^{ra}

Jozeph Fernandez.

INQUIRIÇÕES DO RD.^o DOMINGOS RODRIGUES ROZA
 PROVIDO NA CURIA NO BENEFF.^o Q. FOI DO RD.^o ANT.^o
 DE ARAUJO DA MAYA MEU TIO
 1721 a.

Aos vinte e dois dias do mes de junho do anno de mil e sete centos e vinte e hũ no assento da Igr.^a de Sam João de Brito do tr.^o da v.^a de G.^{es} aonde nos os Rd.^{os} Conegos Pedro Barrozo e Boau.^a Miz Coutto prebend.^{os} na Igr.^a e Real eInsigne Collegiada de N. S.^{ra} da Oliur.^a da dt.^a v.^a fomos vindos por comissão do Rd.^o Cabb.^o da dt.^a Collegiada p.^a fazermos a inquirição de genere ao Rd.^o Conego D.^{os} Roiz nouam.^{te} provido no Canonicato ã foi do Rd.^o Ant.^o de Araujo da Maya em obseru.^a do Breve de puritate sanguinis concedido á d.^a Real Collegiada pello S.^{mo} p.^e Urbano Oitauo e no sobre d.^o assento da d.^a Igr.^a preguntamos as t.^{as} cujos nomes e ditos se seguem de ã fizemos este tr.^o por ambos assignado dia ut s.^a

C. Pedro Barrozo

Boau.^a Miz Coutto.

E loguo no d.^o dia appareco *Sebastião frz* do lugar da Lamr.^a desta d.^a frg.^a t.^a jurada aos Santos euangelhos e de id.^e ã disse ser de settenta e cinco a. pouco mais ou menos, e aos costumes disse nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o disse ã não sabia p.^a oã era chamado pellos Rd.^{os} Conegos, nem pessoa algúa lhe fallou p.^a ã dissesse mais ou menos da uerd.^e ã soubesse elhe fosse preguntado.

E ao seg.^{do} art.^o dlisse ã conhesse m.^{to} od.^o Rd.^o Conego D.^{os} Roiz nouam.^{te} prouido, e tambem conhesseo seus pays João Roiz e sua m.^{er} M.^a fr.^a do lugar do Barreyro da frg.^a de Santiago do Coutto de Ronfe.

E ao treceiro disse ã tambem conhesseo aHm.^o frz auó paterno, e a Cezilia Roiz sua auó paterna não conhesseo, porem

sabe ã sempre forão tidos hauídos e reputados por inteyros Christaos Velhos sem raxa de Mouro mourisco, judeo ou mulato, nem de outra infecta nacão, nem das nouam.^{te} conuertidas á nossa santa fé Catholica ou reprouadas em dirt.^o oã elle t.^a sabe por nacer e ser criado na d.^a jgr.^a e frg.^a de S. João de Brito, e nunca ouuio oContr.^o e o mesmo ouuio sempre dizer de seus auos Maternos supposto os não conhesseo.

E preguntado ao 4.^o art.^o disse oã já tem dito no 3.^o ã sempre ouuio dizer dos auos Maternos ã não conhesseo ã erão intr.^o Christaos Velhos nem em tempo algú ouuio dizer o contr.^o

E ao 5.^o disse ã tudo oã dito tem he e passa na uerd.^e de baixo do juram.^{to} dos Sanctos euangelhos, ã tomado tinha. em fe de uerd.^e assignou com nosco. dia ut s.^a

C. Barrozo

Miz

Da test.^a ✠ Sebastião frz.

Item *Dioguo Miz* morador nolugar do montinho desta d.^a frg.^a t.^a jurada aos Sanctos euangelhos em ã pos sua mam direyta e prometeo dizer uerd.^e e aos Costumes e diguo de jd.^e de setenta e noue annos pouco mais ou menos eaos costumes disse nada.

E preguntado elle t.^a ao segd.^o art.^o disse ã mt.^o bem conhesse ao Rd.^o nouo prouido D.^{os} Roiz, e conhesseo tambem seus pays João Roiz e sua m.^{er} M.^a frr.^a dolugar do Barreyro da d.^a frg.^a de Samtiago doCouto de Ronfe, e mais não disse deste.

E ao treceyro disse ã tambem conhesseo a seus auos paternos Hm.^o frz e Cezilia Roiz naturaes desta d.^a frg.^a e depondo ao 4.^o art.^o disse ã tambem conhesseu aos auós maternos Ant.^o Glz Vigr.^o ã foi de Sam Memede de Vermil e della natural e a M.^a Glz soltr.^a da frg.^a de Sam tiago do Couto de Ronfe. e sabe ã o d.^o nouo prouido porsí e seus pays e auos paternos e Maternos he intr.^o Christao Velho sem raxa de Mouro, Mourisco, Mulato, judeo, nem de outra infecta Nacão ou das uovam.^{te} conuertidas á nossa S.^{ta} fé catholica ou reprouadas em dir.^{to} e sem-

pre assim foi publica vos e fama sem outra algúa em contr.º oq̃ tudo sabe por ser criado na d.ª frg.ª donde huns erão naturaes e tratar com os outros m.ªs vezes, e os conhesser bem. e mais não disse deste terceyro e coarto artigos e interrogatorios q̃ por nos lhe forão interrogados.

E depondo elle testemunha ao quinto artigo disce e depos que tudo oq̃ dito tem he e passa na uerdade nem nunca ouiuo dizer ocontrario de bayxo dojuramento dos Santos euangelhos que tomado tinha, e em fe de uerdade assignou com nosco os Reuerendos Conegos Pedro Barrozo e Boaventura Martins Coutto juizes Commissarios que inquirimos todo osobredito e em fe de uerd.º assignou com nosco dia, mes e anno Ut Supra.

C. Barrozo

Miz

da t.ª Diogo ꝛꝛ Miz.

Item *joão Mendes* do lugar de Villa meam desta d.ª frg.ª t.ª jurada aos S.ºs euangelhos em q̃ pos sua Mam direyta e prometeo dizer uerd.º e disse ser de jd.º sessenta e oito annos pouco mais ou menos e aos costumes nada.

E preguntado a elle t.ª pello pr.º art.º disse q̃ não sabia o p.ª q̃ era chamado pellos Rd.ºs Conegos da V.ª de G.ºs nem pesoa algúa lhe fallou p.ª q̃ dissesse mais ou menos do q̃ soubesse e pellos ditos Rd.ºs Conegos lhe fosse preguntado.

E aoseg.º disse q̃ mt.º bem conhese ao Rd.º D.ºs Roiz nouam.ºc prouido e tambem conheseo a seus pays joão Roiz e sua m.ª M.ª fr.ª do lugar do Barreyro da frg.ª de S. Tiago do Couto de Ronfe.

E preguntado ao terceyro artigo disse q̃ tambem conheseo aos auós paternos do d.º nouo prouido Hm.º frz e Cezilia Rodrigues naturaes desta dita frg.ª de Sam João de Brito e deste mais não disse.

E preguntado ao quarto artigo disse q̃ não teue conhessimento do auó Materno Ant.º Glz vigr.º q̃ foi de S. Mamede de Vermil, mas conheseo sua auó Materna Maria Glz soltr.ª da

frg.^a de S. Tiago do Coutto de Ronfe e sabe q̃ o d.^o nouo prouido por si e seus paes e aos paternos e maternos he inteYRO Chris-tão Velho sem raxa de Mouro, Mourisco, Mulato ou judeo, nem de outra infecta nacção ou das nouam.^{te} Conuertidas á nossa S.^{ta} fê Catholica ou reprovadas em dir.^{to} e sempre assim foi p.^{ca} vos efama sem outra em contr.^o e o mesmo sempre ouuio dizer do d.^o seu auo Materno Ant.^o Glz.

E perguntado ao 5.^o art.^o disse q̃ oq̃ dito tem he epassa nauerd.^e sem outra cousa em contr.^o oq̃ tudo affirma de baixo dojuram.^{to} q̃ tomado tinha e assignou com nosco em fé de uerd.^e dia ut s.^a

C. Barrozo

Miz

da test.^a ✠ João Mendes.

Item *Catherina Glz* dolugar doRib.^o desta mesma frg.^a t.^a jurada aos sanctos evangelhos em q̃ pos sua mam dir.^{ta} e prome-teo dizer uerd.^e de jd.^e disse ser desetenta annos pouco mais ou menos e aos costumes nada.

E preguntada ao pr.^o art.^o disse q̃ não sabia op.^a q̃ era cha-mada, nem pessoa algua lhe fallou p.^a q̃ dissesse mais ou menos doq̃ soubesse elhe fosse preguntado.

E aoseg.^{do} disse q̃ m.^{to} bem conhesse ao Rd.^o D.^{os} Roiz no-uam.^{te} prouido, e conhesseo tambem aseus paes João Roiz e sua m.^{er} M.^a fr.^a do lugar do Barreyro da frg.^a de Sam Tiago doCoutto de Ronfe.

E preguntada ao terceyro disse q̃ tambem conhesseo a seus aos paternos Him.^o frz e Cezilia Roiz naturaes desta dita frg.^a de Sam João de Brito.

E preguntada ao 4.^o disse q̃ não conhessera seus aos ma-ternos. e sabe q̃ od.^o nouo prouido oRd.^o Conego D.^{os} Roiz porsí e seus pays e aos paternos he inteYRO Chris-tão uelho sem raxa de Mouro, Mourisco, mulato, ou judeo, nem de outra infecta nacção ou das nouam.^{te} conuertidas á nossa S.^{ta} fé Catho-lica ou reprovadas em direyto oq̃ tudo sabe por ser nascida e

criada na d.^a frg.^a e ter bom conhessim.^{to} delles, e de tudo he fama p.^{ca}, e constante sem hauer outra em contrario, e o mesmo asim sempre ouuio dizer de seus auos Maternos, q̃ vizinharão sempre com esta mesma frg.^a

E ao 5.^o preguntada disse q̃ tudo oq̃ dito tem he e passa na uerd.^e de baixo dojuram.^{to} q̃ tomado tinha e em fe de uerd.^e assignou com nosco dia ut s.^a diguo rogou ao benefd.^o Luis de Souza q̃ por ella assignasse por não saber fazello.

A Rogo della Luiz de Souza

C. Barrozo

Miz.

E loguo no mesmo dia nesta frg.^a de S. Mamede de Vermil apareceo *joão M.^{er}* da frg.^a de S. Tiago do Coutto de Ronfe t.^a jurada aos santos euangelhos e de jd.^e q̃ disse ser de Oitenta e tres annos pouco mais ou menos e aos costumes nada.

E preguntado ao pr.^o disse q̃ não sabia op.^a q̃ era chamado, nem pessoa algúa lhe fallou p.^a q̃ dissesse mais ou menos do q̃ soubesse e lhe fosse preguntado.

E aoseg.^{do} disse q̃ m.^{to} bem conhesse ao Rd.^o Conego D.^{os} Roiz nouam.^{te} prouido nobenef.^o do Rd.^o Antonio de Araujo como tambem conhesseo a seu pay joão Roiz e sua m.^{er} M.^a fr.^a do lugar do Barreyro da frg.^a de S. Tiago do Coutto de Ronfe.

E ao terceyro disse nada e preguntado ao 4.^o disse q̃ tambem conhesseo seus auós Maternos An.^{to} Glz Vigr.^o q̃ foi da frg.^a de S. Mamede de Vermil e della natural e a M.^a Glz da frg.^a de Sam Tiago do Coutto de Ronfe e sabe ella t.^a q̃ od.^o nouo prouido persi e seus paes e auos Maternos deq̃ teve conhessim.^{to} he intr.^o Christão velho sem raxa, de Mouro Mourisco Mulato, ou judeo nem de outra infecta nação, nem das nouam.^{te} conuertidaa á nossa s.^{ta} fe Catholica ou reprovadas em dir.^{to} e disto foi sempre fama p.^{ca} e o mesmo sempre asim ouuio deseus auós paternos, supposto os não conhesseo. oq̃ tudo sabe por ser n.^{al} e morador na d.^a frg.^a de Samtiago do d.^o Coutto.

E ao 5.º disse q̄ tudo oq̄ dito tem he e passa na uerd.ª sem nunca ouuir dizer o contr.º oq̄ affirma de baixo do juram.º q̄ tomado tinha e em fe de verd.ª com nosco asignou dia ut s.ª

Miz

C. Barrozo

da T.ª João ✕ M.ªl.

Itel M.ªl Glz do lugar d'Aldea da frg.ª de S. Mamede de Vermil t.ª jurada aos S.ºs euangelhos, e id.ª oitenta annos pouco mais ou menos, e aos costumes nada.

E preguntado ao pr.º art.º disse q̄ não sabia p.ª o q̄ era chamado nem pessoa algũa lhe fallou p.ª q̄ dissesse mais ou menos do q̄ soubesse e lhe fosse preguntado.

E preguntado ao seg.º q̄ m.º bem conhesse o R.º Conego D.ºs Roiz, e tambem conhesseu a seus pays João Roiz, e sua m.ª M.ª fr.ª moradores q̄ forão na frg.ª de S. Tiago do Couto de Ronfe.

E ao terceiro disse q̄ tambem conhesseu ao p.ª An.º Glz auó materno do d.º Conego, Vigr.º q̄ foi de S. Mamede de Vermil e tambem a M.ª Glz. soltr.ª auó materna do d.º R.º nouo prouido ambos da frg.ª de Santiago de Ronfe.

E ao 4.º disse q̄ não conhesseu aos auos paternos, porem q̄ o d.º R.º Conego per si e seus pays e auós maternos e paternos sempre forão tidos e havidos e reputados por inteiros christãos uelhos sem raxa de mouro, mourisco, mulato, ou judeu nem de outra infecta nação nem das nouamente conuertidas á nossa St.ª fé Catholica ou reprovadas em dir.º o q̄ elle t.ª sabe por ser nascido e creado nesta d.ª frg.ª de S. Mamede e tratar sempre com esta gente.

E ao 5.º disse q̄ tudo o q̄ dito tem he e passa na uerd.ª nem nunca ouuido dizer o contr.º debaixo do juram.º dos S.ºs euangelhos, q̄ tomado tinha. E em fé de uerd.ª com nosco asignou. dia ut S.ª

Barrozo

da T.ª ✕ M.ªl Glz.

Miz

Item *Bertam.*^{eu} *Coelho* morador nesta d.^a frg.^a t.^a jurada aos Santos euangelhos em q̃ pos sua mam dirt.^a e prometeo dizer uerd.^e e de id.^e disse ser de quarenta e Cinco annos pouco mais ou menos, e aos costumes disse nada.

E preguntado a elle t.^a pello pr.^o interrogatorio disse q̃ não sabe p.^a oq̃ he chamado pellos Rd.^{os} S.^{es} Conegos nem pessoa algúa lhe fallou p.^a q̃ dicesse mais ou menos do q̃ soubesse e pellos sobre d.^{os} S.^{es} lhe fosse preguntado.

E aosegd.^o disse q̃ m.^{to} bem Conhesse ao Rd.^o Conego D.^{os} Roiz f.^o legitimo de João Roiz e sua m.^{er} M.^a frr.^a do lugar do Barreyro da frg.^a de Santiago do Couto de Ronfe.

E ao terceyro e coarto interrogatorio não disse nada por não conhesser os seus auós paternos nem Maternos. Mas sim sabe q̃ o d.^o Rd.^o Conego persi e seus pays sempre forão tidos hauidos e reputados por inteyros Christaos uelhos sem raxa de mouro, mourisco, mulato, judeo, nem de outra infecta nação ou das reprovadas em dirt.^o ou nouam.^{te} Conuertidas á nossa St.^a fé Catholica. o q̃ sabe por morar e se criar nesta dt.^a frg.^a e tratar m.^{tas} vezes com os d.^{os} seus pays.

E ao 5.^o disse q̃ tudo oq̃ dito tem he e passa na uerd.^e sem hauer outra fama em contrario de baixo do juram.^{to} q̃ tomado tinha. e em fe de uerd.^e assignou com nosco dia ut s.^a

Miz

C. Barrozo

da t.^a + *Bertam.*^{eu} *Coelho*.

E tomadas as sete test.^{as} asima cscritas houemos esta inquirição por perfeita e acabada de q̃ fizemos este termo q̃ assignamos dia mes ut supra.

C. Pedro Barrozo

oC. Boau.^a Miz Coutto

Vistas e aprovadas em cabb.º Guim.ºs 23 de Junho de 1721.

O Thezr.º mór P.

Guedes Magistral

Frr.ª

Jozeph Moreira da Silua

D.º Miz

O Arcipreste

C. Barrozo

Frr.ª Camello

Miguel Lopes Brandão

Rebello.

Aos vinte e tres dias do mes de Junho de mil setecentos e vinte e um annos nesta villa de Guimarães nas clausturas da Insigne e Real Collegiada Igreja de Nossa Senhora da Oliveira na casa do Rd.º Cabbido estando em Cabbido os Reuerendos Cappitulares tras assignados perante elles d.ºs senhores appareceu o Rd.º Domingos Rodrigues Roza ao qual o Reuerendo senhor Thizoureiro Mór Prizidente do Rd.º Cabbido deu o juramento dos Sanctos evangelhos em nome dos mais Cappitulares em que pos sua mão direita e sobre carrego do qual lhe emcarregou guardar os Estatutos desta Igreja e defendesse a Purissima Conceição da Virgem senhora Nossa concebida sem peccado original e fez a profição de fe e tomado elle o dito juramento assim oprometeo guardar he cumprir de que fis este termo que elle Reuerendo Thezoureiro mor Prezidente assignou como elle e comigo Francisco Pereira da Fonseca oescrevy e declaro forão testemunhas que presentes estauão Domingos Duarte da Fonseca Meirinho do Dom Priorado e Manoel Gomes official do Reuerendo Cappitulo digo do Reverendo Cabbido sobredito oescrevy.

An.º Pinto Barboza

Thezr.º mór Prezid.º

D.ºs Duarte da Fon.ª

Domingos Rodrigues

Manoel Gomes.

INQUIRIÇÕES DO RD.º MANOEL PINTO DE ARAUJO M.ª SCHOLA DESTA INSIGNE E REAL COLLEGIADA

Aos dezaceis dias do mes de Mayo de mil esete centos e vinte e dois annos nesta frg.ª de S. Paio de Meixedo tr.º da Villa de Vianna aonde fomos vindos por Commissão e eleição do Rd.º Cabb.º de Guimarães os R.ºs Jozeph de Carvalho e Araujo Arcip.º e Fran.º Frr.ª Camello Prebendados nad.ª Collegiada p.ª em observancia do Breve de puritate sanguinis do St.º Padre Urbano octavo fazermos a inquirição de Genere do Rd.º D.º M.ª Pinto de Araujo provido na coadjutoria e futura successão do Mestre escollado da d.ª Collegiada de Guimarães ã agora occupa actualm.º o Rd.º D.º Domingos Pinto de Araujo p.ª cujo effeito preguntamos as testemunhas seguintes cujos nomes editos são os seguintes de ã fizemos este termo ã assignamos dia mes e anno vt supra.

Jozeph de Carvalho e Araujo
Arcip.º

Fran.º Frr.ª Camello.

E logo no d.º dia appareceo perante nos M.ª *Goncalves* do lugar da Boussa desta d.ª frg.ª testemunha jurada aos S.ºs Evang.ºs e disse ser de idade de 70 annos pouco mais ou menos, eaos costumes disse nada.

E preguntado ao 1.º art.º disse ã não sabia p.ª oã hera chamado nem pessoa algúa lhe falara p.ª ã sendo chamado pellos Conigos de Guimarães dissesse mais ou menos verd.º do ã soubesse e preguntado lhe fosse.

E preguntado ao 2.º disse ã conhecia m.º bem ao d.º novo provido o D.º M.ª Pinto de Araujo por f.º legitimo de Marcos de Araujo, esua m.ª M.ª da Rocha Pinto, e neto pela parte materna de João da Rocha, e sua m.ª Anna Pinto todos moradores, e naturães desta d.ª frg.ª e pella p.ª Paterna neto de Pedro Glz e sua m.ª D.ª Frz oriundos da frg.ª de S.ª Comba de Eiras tr.º

da villa dos Arcos, e moradores ã forão de m.^{tos} annos nesta d.^a frg.^a

E perguntado ao 3.^o artigo disse ã asy o d.^o novo provido como o d.^o seu Pay e May e Avos Paternos e Maternos forão sempre tidos havidos e reputados por inteiros Christãos velhos, e de limpo sangue sem Rassa de Mouro Mourisco judeo, nem Mulato nem de outra infecta nacção nem das novam.^{te} convertidas a nossa s.^{ta} fee catholica, nem nunca ouvira dizer ocontrario.

E perguntado ao 4.^o disse ã tudo o ã dito tinha passava na verdade oã elle testemunha sabia e tinha rezão de saber por ser nacido e criado nesta d.^a frg.^a e nella sempre assistir e de como a sy o disse assignou com nosco vt supra.

O Arcip.^{te}

Frr.^a Camello

Manoel Glz.

Item no d.^o dia pareceo perante nos *joão Domingues* lavrador e morador no lugar de Vellelo desta frg.^a aquem demos o juram.^{to} dos s.^{tos} Evang.^{os} de baixo do qual prometeo dizer verdade edisse ser de idade de 68 annos pouco mais ou menos eaos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.^o artigo disse ã não sabia p.^a o ã hera chamado, nem pessoa algua lhe falara p.^a ã sendo chamado pelos Conigos de Guimarães dissesse mais ou menos doã soubesse e perguntado lhe fosse.

E perguntado ao 2.^o artigo disse ã conhecia m.^{to} bem o d.^o novo provido por ser f.^o legitimo de Marcos de Araujo, e sua m.^{er} M.^a da Rocha Pinto e neto pella p.^{te} materna de João da Rocha e sua m.^{er} Anna Pinto, e pella p.^{te} Paterna neto de Pedro Gonçalves e sua m.^{er} D.^{as} Frz ã vierão da frg.^a de S.^{ta} Comba de Eiras tr.^o da villa dos Arcos p.^a esta d.^a frg.^a aonde morarão algú tempo.

E perguntado ao 3.^o artigo disse ã a sy o d.^o novo provido como os d.^{os} seu Pay e May, e seos Avos Paternos e Maternos forão sempre tidos havidos, e reputados por inteiros christãos

velhos, e de limpo sangue sem rassa de Mouro, Mourisco, judeo, Mullato, nem de outra infecta nação nem das novam.^{te} Convertidas a nossa s.^{ta} fee Catholica nem nunca ouvira dizer ocontrario.

E perguntado ao 4.^o artigo disse q̄ tudo oq̄ dito tem he epassa na verd.^e oq̄ sabe elle testemunha e tem rezão de saber por ser nacido ecreado nesta d.^{ta} frg.^a e sempre com ella morador e de como asy o disse assignou com nosco era vt supra.

O Arcip.^{te}

Frr.^a Camello

João Domingues.

Item *Domingos Barboza* lavrador e morador nolugar do Outeiro de Vales desta frg.^a aquem demos ojuram.^{to} dos s.^{tos} Evangelhos debaixo doqual prometeo dizer a verd.^e doq̄ soubesse e perguntado lhe fosse e disse ser de idade de setenta, e sinco annos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.^o artigo disse q̄ elle não sabia p.^a oq̄ hera chamado, nem pessoa algúa lhe falara p.^a q̄ dissesse menos doq̄ soubesse sendo chamado pellos Conigos de Guimarães.

E perguntado ao 2.^o artigo disse conhecia ao d.^o novo provido por ser f.^o legitimo de Marcos de Araujo, e sua m.^{er} M.^a da Rocha Pinto, e Neto pella p.^{te} materna de João da Rocha e sua m.^{er} Anna Pinto oriundos e moradores desta frg.^a, e pella p.^{te} Paterna de Pedro goncalves esua m.^{er} Domingas Frz. q̄ forão oriundos da frg.^a de s.^{ta} Comba de Eiras, e m.^{tos} annos assistentes em esta frg.^a por virem p.^a ella aonde os conheceo elle tt.^a

E perguntado ao 3.^o artigo q̄ a sy od.^o novo provido como os ditos seus Pay e May Avós Paternos, e Maternos forão sempre tidos havidos, e reputados por inteiros Christãos velhos e de limpo sangue sem rassa de Mouro, Mourisco, judeo, Mullato, nem de outra infecta nação, nem das novamente convertidas, a nossa s.^{ta} fee Catholica, nem nunca ouvira dizer oContrario, e q̄ sempre asy fora publica vox, efama, easy o ouvira a seus antepaços.

E perguntado ao 4.º disse q̄ tudo oq̄ dito tem he, e passa na verdade oq̄ elle testemunha sabe e tem rezão de saber por ser nacido e criado sempre nesta d.ª frg.ª e sempre asy o ouvir dizer, e de como a sy o disse assignou com nosco era vt supra.

Frr.ª Camello

O Arcipreste

de D.ºs +₁ Barboza.

Item *Manoel Alves* lavrador nolugar da Ferreira desta frg.ª a quem demos ojuram.º dos S.ºs Evang.ºs e de baixo d'elle prometeo dizer a verd.ª doq̄ soubesse, e disse ser de idade de sessenta annos pouco mais ou menos, eaos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.º artigo disse q̄ não sabia p.ª o q̄ hera chamado, nem pessoa algúa lhe falara p.ª q̄ sendo chamado pellos Conigos de Guimarães dissesse mais ou menos doq̄ soubesse.

E perguntado ao 2.º artigo disse conhecia m.º bem od.º novo provido por f.º legitimo de Manoel de Araujo e sua m.ª da Rocha Pinto e neto pella p.ª paterna de Pedro Goncalves e sua m.ª D.ªs Frz. e pella materna de João da Rocha e sua m.ª Anna Pinta moradores nesta frg.ª e della naturaes excepto os Avós Paternos q̄ ouvira dizer vierão da frg.ª de S.ª Comba de Eiras tr.º da Villa dos Arcos.

E perguntado ao 3.º artigo disse q̄ a sy od.º novo provido como os d.ºs seus Pay e May e Avos Paternos, e Maternos forão sempre tidos, havidos, e reputados por inteiros Christãos velhos e de limpo sangue sem rassa de Mouro, Mourisco, judeo ou Mulato, nem de outra infecta nação, nem das novam.ª convertidas a nossa s.ª fee Catholica, e q̄ sempre a sy o ouviu dizer aos seus antepassados, e hera publica vox e fama e nunca ouvira dizer oContrario.

E perguntado ao 4.º disse q̄ tudo oq̄ dito tem he e passa na verdade o q̄ elle testemunha sabe por ser nacido e Creado e morar sempre nesta d.ª frg.ª e por isso ter rezão do o saber e de como a sy o disse assignou com nosco era vt supra.

O Arcipreste

Frr.ª Camello

de M.ª +₁ Alves.

Item *Manoel Goncalves* dolugar das Fontahinhas desta frg.^a aquem demos ojuram.^{to} dos S.^{tos} Evang.^{os} e debaixo d'elle prometeo dizer verd.^e do q̄ soubesse e disse ser de idade de sinq.^{ta} annos pouco mais e aos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.^o artigo disse q̄ não sabia p.^a oq̄ hera chamado, nem pessoa algúa lhe fallara p.^a q̄ sendo chamado pellos Conigos de Guimarães dísse mais ou menos do que soubesse.

E perguntado pello 2.^o artigo disse conhecia m.^{to} od.^o novo provido eser f.^o legitimo de Marcos de Araujo, esua m.^{er} M.^a da Rocha Pinto, eneto pella p.^{te} Materna de João da Rocha esua m.^{er} Anna Pinta desta mesma frg.^a e pella p.^{te} Paterna de Pedro Glz e sua m.^{er} D.^{as} Frz, q̄ vierão p.^a esta frg.^a da frg.^a de S.^{ta} Comba de Eiras conforme ouvio dizer pois elle só aqui os conheceo dem.^{tos} annos.

E perguntado ao 3.^o disse q̄ a sy od.^o novo provido como os d.^{tos} seus Pay e May e Avós Paternos e Maternos forão sempre tidos havidos e reputados por inteiros Christãos velhos, e de limpo sangue sem rassa de Mouro, Mourisco, judeo ou Mullato, nem de outra infecta nação nem das novam.^{te} convertidas a nossa s.^{ta} fe Catholica, e sempre asy o ouvio dizer aseos antepassados, e he, efoi publica vox e fama, enunca ouvio dizer oContrario;

E perguntado ao 4.^o disse q̄ tudo oq̄ dito tem he e passa na verd.^e oq̄ elle testemunha sabe e tem rezão de saber por ser nacido nesta d.^a frg.^a enella sempre morador, e de como asy o disse asignou com nosco era vt supra.

O Arcipreste

de M.^{el} + Glz

Frr.^a Camello.

Item *Antonio Glz* dolugar da Balssa desta d.^a frg.^a q̄ disse ser de idade de 60 annos pouco mais ou menos, aquem demos o juram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos de baixo do qual prometeo dizer a verd.^e do q̄ soubesse e perguntado lhe fosse e aos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.º artigo disse q̄ que não sabia p.ª oq̄ hera chamado nem pessoa algúa lhe falara p.ª q̄ sendo por nós chamado dissesse mais ou menos verd.ª do q̄ soubesse.

E perguntado ao 2.º artigo disse conhecia m.º bem ao d.º novo provido eser f.º legitimo de Marcos da Araujo e sua m.ª Maria da Rocha Pinto, e neto pella p.ª Materna de João da Rocha esua m.ª Anna Pinto, e pella paterna de Pedro Glz, e sua m.ª Domingas Frz e q̄ suposto estes forão nascidos na frg.ª de S.ª Comba de Eiras tr.º dos Arcos vierão p.ª esta d.ª frg.ª ondella ttestemunha e seos Pais os conhecerão m.º bem.

E perguntado ao 3.º disse q̄ asy o d.º novo provido como os d.ºs seos Pay e May e Avos Paternos, e Maternos forão sempre tidos havidos, e reputados por inteiros Christãos velhos e de limpo sangue sem rassa, de Mouro Mourisco, judeo ou Mullato, nem de outra infecta nação nem das novam.ª convertidas a nossa S.ª fee Catholica, e q̄ sempre asy o ouvira dizer aseos Pais e antepassados, e hera publica vox e fama enunca ouvira dizer oContrário.

E perguntado ao 4.º disse q̄ tudo oq̄ dito tem he e passa na verdade oq̄ elle testemunha sabe e tem rezão de saber por ser nacido nesta d.ª frg.ª esempre nella morador, e de como asy o disse assignou com nosco era vt supra.

O Arcipreste

Frr.ª Camello

Antonio gLz.

Aos dezacete dias do d.º mes e anno na Igr.ª desta d.ª frg.ª deS. Payo de Meixedo apareceo perante nós *João Fran.º* lavrador emorador na frg.ª de S.ª Comba de Eiras tr.º da villa dos Arcos aquem demos ojuram.º dos S.ºs Evangelhos e debaixo delle prometeo dizer verd.ª doq̄ soubesse edisse ser de idade de 60 annos pouco mais ou menos eaos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.º artigo disse q̄ não sabia p.ª oq̄ hera chamado nem pessoa algúa lhe falara p.ª q̄ sendo chamado pellos

Conigos de Guimarães dissesse menos verd.^e doq̃ soubesse e perguntado lhe fosse.

E perguntado ao 2.^o artigo disse conhecia m.^{to} bem ao d.^o novo provido Rd.^o M.^{el} Pinto de Araujo, e tambem conhecera seus Avós Paternos Pedro Goncalves, esua m.^{er} Domingas Fernandes naturáes e oriundos da d.^a frg.^a deS.^{ta} Comba de Eiras tr.^o da villa dos Arcos e mais não disse deste.

E perguntado ao 3.^o artigo disse q̃ asy os d.^{os} novo provido como os ditos seos Avos Paternos forão sempre tidos havidos e reputados por inteiros Christãos velhos e de limpo sangue sem rassa de Mouro Mourisco, judeo, Mullato nem de outra infecta nação, nem das novam.^{te} Convertidas a Nossa S.^{ta} fee Catholica, e q̃ asy hera publica vox efama nem nunca ouvira dizer o Contrario.

E perguntado ao 4.^o artigo disse q̃ tudo o q̃ dito tem he e passa na verdade oq̃ elle testemunha sabe por ser nacido e criado na d.^a frg.^a e de como asy o disse assignou com nosco era vt supra.

O Arcipreste

Frr.^a Camelo

de João + Fran.^{co}

Item no d.^o dia pareceo perante nos *Domingos João* lavrador e morador na d.^a frg.^a deS.^{ta} Comba de Eiras tr.^o da villa dos Arcos aquem demos o juram^{to} dos S.^{tos} Evang.^{os} e de baixo delle prometeo dizer verd.^e doq̃ soubesse e perguntado lhe fosse e disse ser de idade de sessenta e tres annos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada.

E perguntado ao 1.^o artigo disse q̃ não sabia p.^a oq̃ hera chamado nem pessoa algúa lhe falara p.^a q̃ sendo chamado pellos Conigos de Guimarães dissesse mais ou menos doq̃ soubesse e perguntado lhe fosse.

E perguntado ao 2.^o artigo disae q̃ conhecia m.^{to} bem ao d.^o novo provido o Led.^o M.^{el} Pinto de Araujo e tam conhecera seos Avos paternos Pedro Goncalves esua m.^{er} Domingas Frz por serem nacidos na d.^a frg.^a delle testemunha, e mais não disse deste.

E perguntado ao 3.º artigo disse q̄ os d.ºs Pedro Glz e sua m.ª Domingas Frz Avós paternos forão sempre tidos havidos e reputados por inteiros Christãos velhos e de limpo sangue sem rassa de Mouro, Mourisco, judeo, Mulato, nem de outra infecta nação nem das novam.ª Convertidas a nossa S.ª fee Catholica easyfora sempre publica vox efama, nem ouvira dizer oContrario.

E perguntado ao 4.º artigo disse q̄ tudo oq̄ dito tem he e passa na verd.ª ede como asy o disse assignou com nosco era vt supra.

O Arcipreste

Frr.ª Camello

de D.ºs + João.

E tomadas as oito testemunhas na forma refferida ouvemos esta inquirição por feita e acabada, e se fes este termo que ambos assignamos aos 17 de Mayo de 1722 a.

Jozeph de Carvalho e Araujo
Arcipreste

Franc.º fr.ª Camello.

Vistas e aprovadas em Cabb.º de 28 de Mayo de 1722.

O Thezr.º mor Prezid.º

O Arcipreste.

Brandão

Guedes Magistral.

Rebello

D.ª Miz

Cunha

Roiz

Sylya.

Anno do nascimento de nososenhos Jezus Cristo de mil esete-centos he vinte e seis annos aos coatro dias do mes de abril do dito anno nesta vyla de Guimarains nas Claustras da insine e Rial Colegiada de nosa senhora da oliveyra na Casa doCabido estando em Cabido os Reverendos Conigos asima Atras escritos ante eles senhores apareceo o Reverendo manool pinto dearaujo

Cuadigitor do Reuerendo mestrescola domingos pinto da maya ao coal os Reverendos enhores titulares nomeou prezidente Antonio pinto Barboza em nome do Reuerendo Cabido deu ojramento dos santos euangelhos em que ele pos sua mao direyta so Carego do coal lhes emcaregou goardace os estatutos desta igreja na forma deles he de fendece a purisima Consesan da uirgem senhora nosa Consebida sem pequado urginal efes aproficom da fe e tomado ele o dito juramento acim o prometeu goardar e comprir aoque tudo estiveram testemunhas presentes domingos pereyra procurador do Conselho desta vyla morador asampayo desta vyla e domingos duarte dafonsequa meyrinho do Reverendo priorado desta vyla de que de tudofis este termo que eles todos asinarom eo Reuerendo Cogiditor Manoel dias de oliueyra tabaliam que o escreuy.

An.^{to} Pinto Barboza
thezr.^o mor Prezid.^c

Manoel Pinto de Araujo

D.^o Duarte daffon.^{ca}

Domingos Pr.^a da Sylva.

INQUIRIÇÓIS DE GENERE DO R.^{DO} CONEGO CURA
LUIS DE MAG.^{ES} PR.^A Q. TOMOU POÇE AOS 25 DE
NOBR.^O DE 1722

Aos vinte e tres dias do mes de Nouembro do anno de mil setecentos e vinte e dois nesta villa de Arrifana de Souza tr.^o e Bispado da Cidade do Porto aonde nos o Rd.^o Arced.^o Manoel da Costa Barrozo e Rd.^o Boav.^a MizCoutto prebendados na Insigne e Real Collegiada da villa de G.^{es} fomos vindos por comissão do Rd.^o Cabb.^o p.^a fazermos a inquirição de genere ao Rd.^o Luiz de Magalhais Perejra nouo prouido por Bullas de renuncia da Conezia do Rd.^o Conego Ant.^o de Crasto, em observancia do Breve de puritate sanguinis concedido à d.^a Collegiada pello s.^{to} Padre Vrbano Oitavo na Cappella de N. s.^{ra} d'ajuda na sobre d.^a V.^a preguntamos as test.^{as} cujos nomes e ditos

se seguem pellos Itens e art.^{os} seg.^{tes} de ã fizemos este termo ã assignamos dia ut s.^a

M.^{el} da Costa Barrozo
Arcediago de v.^a Cova

oC. Boau.^a MizCoutto.

Art.^o pr.^o se sabe p.^a ã foi chamado ou lhe fallaram p.^a ã mais ou menos dissesse doã soubesse.

Art.^o 2.^o se conhesse ao Rd.^o nouo prouido Luiz de Mag.^{es} como tambem se conhesseu seu pay joão de Mag.^{es} e sua May Catherina fernandes moradores ã forão em Sima de villa da sobre dita villa e outro sim se conhesseu aseus avós paternos Gonsallo Gaspar deSouza e sua m.^{er} M.^a de Mag.^{es} Pereyra moradores ã forão nolugar de Souza da freg.^a de S. Saluador de Castellaons da Ceppeda vezinho aesta villa. Como tambem se conhesserão seus avós Maternos Adam fernandes e sua m.^{er} M.^a Nunes moradores ã forão nosobred.^a rua de Sima de v.^a

Art.^o 3.^o se sabe ã osobred.^o nouo prouido Luis de Mag.^{es} por si eseus pays e auós paternos e maternos he intr.^o Christão velho, sem rassa de mouro, mourisco, judeo, ou mulato, ou de outra infecta nação, ou das nouam.^{te} conuertidas á nossa sancta fé catholica, ou repuadas em dirt.^o

Art.^o 4.^o se sabe ã de tudo oã dito tem he publica vós e fama sem outra em contr.^o

E loguo no d.^o dia appareceo perante nos *An.^{to} Ribr.^o* familiar dos.^{to} off.^o morador na rua de S. Mamed. deste dito lugar da Arrifana, t.^a jurada aos s.^{tos} evangelhos de baixo do qual prometeo dizer auerd.^e e de id.^e disse ser de settenta etres annos e aos costumes nada.

E preguntado ao sed.^o art.^o da justificação disse ã m.^{to} bem conhesse ao nouo prouido Rd.^o Luis de Mag.^{es} e conhesseu seus pais João de Mag.^{es} eCn.^a fernandes e sempre os conhesseu por intr.^{os} Christãos velhos sem fama ou rumor em contr.^o mas não

teve conhessimt.^o de seus auos paternos e maternos mas sim sempre ouuidizer q̃ erão int.^{os} Christaos velhos sem rumor em contr.^o oq̃ asim de baixo de juram.^{to} tomado declarou passa na uerd.^e e em fe de uerd.^e assignou com nosco dia ut s.^a

Arçediago

Antonio Ribeiro

Miz.

Item o Rd.^o *Bento Gomes Leal* morador neste mesmo lugar d'Arrifana de Souza t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos e de jd.^o disse ser de oitenta e dois annos e aos costumes nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o justificatiuo disse q̃ não sabe p.^a oq̃ era chamado, nem pessoa algua o induzio p.^a q̃ dissesse mais ou menos do q̃ soubesse e lhe fosse preguntado.

E ao 2.^o disse q̃ m.^{to} bem conhesse ao Rd.^o Luis de Mag.^{es} nouo puido e conhesseu aseus pays joão de Mag.^{es} e Cn.^a fernandes moradores q̃ forão nosobre dito lugar de Sima de v.^a do d.^o lugar d'Arrifana e tambem a seus auos maternos Adam fernandes e a sua m.^{er} M.^a Nunes tambem moradores no d.^o lugar, e supposto não teue intr.^o conhessim.^{to} dos paternos contudo tanto de huns como de outros ouuido sempre dizer q̃ erão intr.^{os} Christaos velhos sem fama nem rumor em contr.^o sem raxa de mouro, judeu, mulato, ou de outra infecta nacção contraria á nossa s.^{ta} fé catholica ou das nouam.^{te} convertidas ou reprovadas em dir.^{to} oq̃ asim declarou respondendo ao 3.^o art.^o justificatiuo debaixo do juram.^{to} q̃ tomado tinha.

E ao 4.^o disse q̃ de tudo osobred.^o he fama p.^{ca} e constante e passa na uerd.^e sem hauer outra em contr.^o e em fe de uerd.^e assignou dia ut s.^a

Arçediago

o p.^e Bento Gomes Leal t.^a

Miz.

Item *M.^{el} da Crus Peixoto* morador nosobred.^o lugar t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos debaixo do qual prometeo dizer uerd.^e e de id.^o disse ser de settenta e dois annos e aos costumes nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o disse ã ninguém o induzira p.^a ã dissesse mais ou menos doã soubesse e lhe fosse preguntádo.

E ao 2.^o disse ã não tem conhessim.^{to} do Rd.^o p.^e Luis de Mag.^{es} se não som.^{te} q.^{do} hia a caza de seu pay joão de Mag.^{es} já á mais de quarenta annos, e via em sua caza as crianças, f.^{os} e f.^{as} e conhesseo asua m.^{er} Cn.^a fernandes moradores nosobred.^o lugar, e a seu pay Adam fernandes auó materno do d.^o Rd.^o Luis de Mag.^{es} e dos mais seus auós não teve conhessim.^{to}

E ao 3.^o disse ã tanto o d.^o João fernandes diguo de Mag.^{es} e sua m.^{er} Cn.^a fernandes e auo Adam fernandes forão sempre tidos hauidos, e reputados, por intr.^{os} Christaos uelhos sem raxa de mouro, mourisco, mulato, judeo, ou de outra infecta nacção, nem das nouam.^{te} conuertidas á nossa s.^{ta} fé catholica ou repua-das em dir.^{to} oã sabe pello conhessim.^{to} ã delles teve por tratar com todos elles m.^{tos} annos.

E ao 4.^o disse ã de tudo o referido he fama p.^{ca} e constante e passa na uerd.^e sem outra em contr.^o o ã tudo debaixo do juram.^{to} ã tomado tinha affirmou e assignou dia ut s.^a em fé deurd.^e e o mesmo de ouvido affirma ser uerd.^e dos mais auos paternos e materno por não conhesser o contr.^o nem haver fama em contr.^o dia ut s.^a

Arçediago

Miz

M.^{el} da Cruz
Px.^{to}

Item o Rd.^o *D.^{tor} M.^{el} Leal Barb.^a* n.^{al} e morador neste d.^o lugar d'Arrifana de id.^e setenta e cinco annos, e aos costumes nada t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos de baixo do ã pmeteo dizer o ã soubesse.

E preguntado ao pr.^o art.^o disse ã não foi induzido p.^a dizer mais ou menos do ã soubesse no ã lhe fosse preguntado.

E ao 2.^o disse ã conhesseo Adam fernandes e a sua m.^{er} M.^a Nunes, dos ã he neto o Rd.^o nouo puido Luis de Mag.^{es} e dos

mais não teve intr.^o conhessim.^{to} por estar auz.^{te} m.^{tos} annos deste lugar estudando em Braga, Coimbra, e estar na occupação de ministro de sua Illm.^a

E ao 3.^o e 4.^o disse q̃ os sobred.^o Luis de Mag.^{es} por seus auos maternos he intr.^o Christao velho sem raxa de Mouro Mourisco, judeo, ou Mulato, ou de outra infecta naccão contraria á nossa s.^{ta} fe Catholica ou repvadas em dir.^{to} oq̃ affirma pello conhessim.^{to} q̃ delles tem, e supposto dos mais não teue conhessim.^{to} nunca ouuio dizer outra couza em contr.^o mas sim sempre tanto de huns como de outras q̃ erão legitimos e intr.^{os} Christaos velhos sem fama ou rumor em contr.^o e em fe de verd.^e assignou dia ut s.^a

Arçediago

Miz

M.^{el} Leal Barboza.

Item oRd.^o p.^c *Bento Barb.^a* morador neste dito lugar t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos de baixo do qual pmeteo dizer auerd.^e q̃ soubesse idade de settenta e cinco annos pouco mais ou menos e costumes nada.

E preguntado ao pr.^o disse q̃ não foi induzida de pessoa algua p.^a q̃ dicesse mais ou menos doq̃ soubesse e lhe fosse preguntado.

E ao 2.^o disse q̃ m.^{to} bem conhesse ao nouo puido o Rd.^o Luis de Mag.^{es} e conhesseio aseus pays João de Mag.^{es} e sua m.^{er} Cn.^a fernandes moradores q̃ forão nosobred.^o lugar. e tambem conhesseu a seus auós paternos e maternos G.^{to} Gaspar e Souza e sua m.^{er} M.^a de Mag.^{es} Pr.^a e Adam fernandes e sua m.^{er} M.^a Nunes moradores nos sobred.^{os} lugares. e deste mais não disse.

E ao 3.^o e 4.^o art.^{os} disse q̃ o d.^o Rd.^o Luis de Mag.^{es} por si seus pays e auos paternos e maternos he intr.^o Christão velho sem raxa de mouro, mourisco, mulato, ou judeo, nem de outra infecta naccão ou das reprovadas em dirt.^o contrarias á nossa S.^{ta} fé Catholica oq̃ affirma por tratar com elles todos m.^{tas} vezes

eser uezinho deseus pais, e disto sempre foi p.^{ca} vós e fama sem outra em contr.^o oq̃ tudo affirma de baixo do juram.^{to} tomado. e em fe de uerd.^c asignou dia ut s.^a

Arçediago

Miz

o p.^c Bento Barboza.

Item *M.^a frz.* por alcunho a Peneda moradora neste d.^o lugar e sua vezinha t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos e de jd.^c de nouenta annos e costumes nada.

E preguntada ao pr.^o art.^o disse q̃ não fora induzida p.^a dizer mais ou menos do q̃ soubesse e lhe fosse preguntado.

E ao 2.^o disse q̃ m.^{to} bem conhesse ao Rd.^o Luis de Mag.^{es} novo pvido e conhesseu seus pays João de Mag.^{es} e sua m.^{er} Cn.^a fernandes como tambem aseus auos maternos Adam fernandes e M.^a Nunes por ser sua vezinha e morarem todos neste dito lugar. e teve conhessim.^{to} tambem dos paternos moradores na frg.^a des. Saluador de Castellaons vezinho deste lugar e mais não disse deste.

E ao 3.^o e 4.^o disse q̃ od.^o nouo puido porsi, seus pays, avos maternos e paternos, he intr.^o e leg.^o Christão velho sem raxa de mouro, mourisco, mulato, ou judeo, nem de outra infecta naccão Contraria á nossa S.^{ta} fé Catholica, ou repuadas em dir.^{to} e sempre asim foi p.^{ca} vós e fama sem hauer outra em contr.^o oq̃ tudo sabe por ser uezinha de seus pais e auos maternos e dos paternos por hir m.^{tas} uezes á d.^a frg.^a do Saluador de Castellaons uer seus parentes uezinhos delles e asim fallar e tratar com elles em caza dos seus parentes. oq̃ tudo affirma de baixo do juram.^{to} q̃ tomado tinha em fe de uerd.^c asignou dia ut s.^a diguo não asignou por não saber.

T.^a

Arçediago

Miz.

Item *joão Dias* da frg.^a de S. Saluador de Castellaons da Sepeda m.^{or} nolugar de Souto t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos em

q̃ pôs sua mam dir.^{ta} e pmeteo dizer uerd.^e de jd.^e settenta escis a. e aos costumes nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o disse q̃ ninguem lhe fallara p.^a q̃ dissesse mais ou menos doq̃ sabia e lhe fosse preguntado. e deste mais não disse.

E ao seg.^{do} disse q̃ conhessia m.^{to} bem ao Rd.^o Luis de Mag.^{es} nouo prouido como tambem conhesseu a seu pay João de Mag.^{es} esua m.^{er} Cn.^a fernandes moradores q̃ forão neste lugar em Sima de Villa e tambem conhesseu seus auos paternos G.^{lo} Gaspar de Souza e a sua m.^{er} M.^a de Mag.^{es} Pereyra moradores no lugar da Souza da d.^a frg.^a de S. Salvador da Ceppeda mas não teve conhessim.^{to} dos auos maternos e deste mais não disse.

E preguntado ao Terc.^o e 4.^o art.^{os} disse q̃ od.^o Rd.^o Luis de Mag.^{es} porsí e seus pays auos paternos he intr.^o e legitimo Christão uelho sem raxa de mouro, mulato, mourisco, judeo, ou de outra infecta nacção contraria á nossa S.^{ta} fé catholica ou das reprovadas em dirt.^o ou nouam.^{te} conuertidas á nossa Sancta fé e sempre asim foi e he publica voz e fama sem hauer outra em contr.^o e supposto não teve conhessim.^{to} dos auos maternos nunca ouuio outra couza mais do q̃ auerd.^e sobred.^a oq̃ tudo asim affirma de baixo do juramento q̃ tomado tinha, e em fe de uerd.^e assignou dia ut s.^a

João dias

Arçediago

Miz.

Item *fr.^{co} Pinto* da frg.^a de S. Saluador de Castellaons da Sepeda t.^a jurada aos s.^{tos} euangelhos de baixo do qual pmeteo dizer auerd.^e de jd.^e de setenta e oito annos. e costumes nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o justificatiuo disse q̃ ninguem lhe fallara p.^a q̃ mais ou menos dissesse doq̃ sabia e lhe fosse preguntado.

E aosegd.^o disse q̃ conhessia m.^{to} bem ao Rd.^o Luiz de Mag.^{es} nouo prouido e tambem conhesseu aseus pays João de Mag.^{es} e sua m.^{er} Cn.^a fernandes moradores q̃ forão no sobre d.^o

lugar de Sima de Villa e outrosim tambem conhesseu aseus aos paternos G.^{lo} Gaspar de Souza, e asua m.^{er} M.^a de Magalhais Pereyra moradores ã forão no lugar da Souza da d.^a frg.^a de S. Saluador de Castellaons da Ceppeda mas não teue conhessimento deseus aos maternos e deste mais não disse

E preguntado ao tr.^o e 4.^o art.^{os} disse ã od.^o Luis de Mag.^{es} nouo prouido por si e seus pais e auós paternos he intr.^o e legitimo Christão uelho sem raxa de Mouro, Mourisco, Mulato, ou judeo, nem de outra infecta Naccão contraria á nossa sancta fé Catholica ou repuadas em dirt.^o e sempre asim foi e he publica uos e fama sem outra em contr.^o oã tudo sabe pello conhessim.^{to} bom ã delles teue e tratamt.^o, e supposto o não teue dos aos maternos nunca ouuio dizer outra couza delles o ã tudo affirma de baixo do juram.^{to} e assignou em fe de uerd.^e dia ut s.^a

de fr.^{co} + Pinto

Arcediago

Miz.

Item M.^a João da frg.^a de S. Saluador de Castellaons da Cepeda lugar da Pouva t.^a jurada aos Sanctos euangelhos emã poz sua mam dir.^{ta} e prometeo dizer uerd.^e id.^e de oitenta annos pouco mais ou menos e aos costumes nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o disse ã ninguem lhe fallara p.^a ã mais ou menos dissesse doã sabia e lhe fosse preguntado.

E aoseg.^o disse ã conhessia m.^{to} bem ao Rd.^o Luis de Mag.^{es} nouo prouido e tambem conhesseu a seus pais João de Mag.^{es} e sua m.^{er} Cn.^a fernandes moradores ã forão no d.^o lugar de Sima de u.^a e tambem conhesseu a seus aos paternos G.^{lo} Gaspar de Souza moradores ã forão na sobred.^a frg.^a de S. Saluador de Castellaons de Ceppeda e a sua m.^{er} M.^a de Mag.^{es} Pereyra mas não teue conhessim.^{to} dos maternos.

E preguntado ao 3.^o e 4.^o disse ã od.^o Luis de Mag.^{es} porsí e seus pais e auós paternos he intr.^o e leg.^o Christão velho sem raxa de mouro, mourisco, mulato ou judeo, nem de outra infecta naccão contraria á nossa s.^{ta} fe catholica ou repuadas em dirt.^o esempre asim foi e he publica uos e fama sem hauer outra em

contr.^o, e supposto não teue conhessim.^{to} dos Maternos, contudo sempre ouuido do d.^o e de todos seus pais e auos auerd.^e rellatada, sem ouuir outra couza em contrario; e não assignou porser m.^{er} e não saber.

Arçediago

T.^a

Miz.

Item *João Peres Barb.^o* da frg.^a de Mouris ã confina com a de S. Saluador da Sepeda t.^a jurada aos santos euang.^{os} e pme-teo dizer uerd.^e de jd.^e de sessenta esete annos pouco mais ou menos, e costumes nada.

E preguntado ao pr.^o art.^o disse ã ninguem lhe fallara p.^a ã dissesse mais ou menos doã soubesse e lhe fosse preguntado.

E aosegd.^o disse ã conhesse m.^{to} bem aoRd.^o nouo prouido e tambem conhesseu a seus pais João de Mag.^{es} e sua m.^{er} Cn.^a fernandes moradores ã forão no sobred.^o lugar de Sima de villa. e outrosim tambem conhesseu a seus pais diguo auos paternos G.^{lo} Gaspar de Souza e a sua m.^{er} M.^a de Mag.^{es} Pereyra moradores ã forão na frg.^a de S. Saluador de Castellaons da Ceppeda; Mas não teue conhessim.^{to} de seus auos maternos. e mais não disse destes.

E preguntado ao 3.^o e 4.^o art.^{os} disse ã osobred.^o Rd.^o Luis de Mag.^{es} por si e seus pais e auos paternos he intr.^o e legitimo Christão uelho sem raxa de Mouro, Mourisco, Mulato, ou judeu, nem de outra infecta nacção contraria á nossa S.^{ta} fé Catholica ou repuadas em dirt.^o e disto sempre asim foi e he publica uoz e fama sem hauer outra em contr.^o oã debaixo do juram.^{to} ã tomado tinha afirmou. e assignou dia ut s.^a

Arçediago

Joo Peres.

Miz.

E tomadas as des tes.^{tas} asima e atras referidas houemos esta inquiricão por feita e acabada de que ã fizemos este tr.^o ã assignamos aos 23 do d.^o mes de 9^{bro} de 1722.

M.^{el} da Costa Barrozo
Arçediago de V.^a Coua

oC. Boau.^a Miz Coutto.

Vistas na Meza Capitular e aprovadas por todo o Cabb.º em Cabb.º aos 25 de 9.º de 1722.

O thezr.º mor	O Arçediago de V.ª Cova	oM.escholla
Frr.ª	Dr. Miz	Cunha
C. Brandão		C. Barrozo
Roiz		Rebello.

Aos vinte e cinco do mez de nouembro de mil e setesentos e vinte e dois nesta villa de Guimaraens na claustra da Insigne e Real collegiada Igreja de Nossa senhora da oliueira na caza do cabbido estando em cabbido os Reuerendos Conegos atras escritos ante elles senhores aparesseo o Reverendo Conego Luis de magualhaes Pereira meyo Prebendado coadjutor do Reuerendo Antonio de Crasto ao coal o Reuerendo senhor Thezoureiro Mor Prezidente do senhor Reverendo Cabbido deo ojuramento dos santos euangelhos e em nome dos mais cappitulares em que poz sua mão direita sob cargo do coal lhe emcarregou goardasse os estatutos desta Igreja na forma delles edefendesse a Purissima Conceiçam da Virgem Senhora Nossa conssebida sem pecado original e fes aproficiao da fee etomado elle odito juramento asim oprometeo fazer egoardar e cumprir sendo ao todo presentes por testemunhas Domingos duarte de Affonçequa Meirinho do ecclesiastico e Manoel gomes offeçial do Reuerendo cabbido q assignaram com o Reuerendo Thezoureiro Mor e commigo Tabalião João dias viejra que oescreuy.

Luiz de Mag.^{es} Pr.^a

Ant.º Pinto Barboza
Thezr.º mór Prezid.º

João Dias u.^{ra}

D.^{os} Duarte daffon.^{ca}

Manoel Gomes.

(Continua).